



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 46631/16

EXERCÍCIO: 2016
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Itaporanga
DATA DE ENTRADA: 31/08/2016
ASSUNTO: Licitação - 00026/2016 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) -
INTERESSADOS: Audiberg Alves de Carvalho

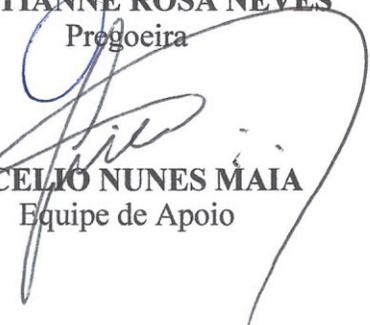
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº. 054/2016**

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala de Reunião da **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** localizada á Rua Nove de Janeiro, 36 - Centro na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se as 08:00 horas, a **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**, nomeada pela **Portaria 500/2015**, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para a Academia de Saúde Intermediaria da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes do Termo de Referência no Anexo I deste Edital.** Pontualmente as **08:00 horas**, a Senhora Pregoeira, declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Quando foi constatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que nenhum licitante se fez presente, sendo esta a segunda sessão realizada sem a presença de nenhum licitante. A Senhora Pregoeira concedeu prazo de **30 (trinta) minutos** de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como nenhum interessado compareceu, a Senhora Pregoeira declarou como **DESERTA** a presente Sessão. O resultado será publicado em **Diário Oficial do Município.**



CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira



JUCELIO NUNES MAIA
Equipe de Apoio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.162/2016, PAULO MANDELLI FILHO

PORTARIA Nº.162/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

RESOLVE:

Art.1º. Lotar o(a) Servidor(a) **PAULO MANDELLI FILHO**, matrícula nº. **10878**, nomeado(a) através da Portaria nº.161/2016 para o cargo de **MOTORISTA**, devendo exercer suas funções no(a), **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, deste Município.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
 Registre-se, e
 Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 30 de agosto de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
 Prefeita Municipal

Expediente:
 Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
 2º Tesoureiro: Paulo Dália Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
 Paulo Gomes Pereira - Areia
 José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
 Jurandí Gouveia Farias - Taperoa
 Audiberg Alves e Carvalho - Itaporanga
 Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
 Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
 Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
 Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
 Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
 Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
 Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EB202E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.161/2016, PAULO MANDELLI FILHO

PORTARIA Nº.161/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **PAULO MANDELLI FILHO**, portador (a) da cédula de Identidade **13.309.881-3 – SSP-SP** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **089.725.238-10**, com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
 Registre-se, e
 Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:684028AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2016

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala de Reunião da **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** localizada à Rua Nove de Janeiro, 36 - Centro na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se as 08:00 horas, a **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**, nomeada pela **Portaria 500/2015**, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos para a Academia de Saúde Intermediária da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência no Anexo I deste Edital. Pontualmente as **08:00 horas**, a Senhora Pregoeira, declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Quando foi constatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que nenhum licitante se fez presente, sendo esta a segunda sessão realizada sem a presença de nenhum licitante. A Senhora Pregoeira concedeu prazo de **30 (trinta) minutos** de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como nenhum interessado compareceu, a Senhora

Pregoeira declarou como **DESERTA** a presente Sessão. O resultado será publicado em **Diário Oficial do Município**.

CRISTIANNE ROSA NEVES

Pregoeira

JUCELIO NUNES MAIA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:9C886ED8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016**

Objeto: Escolha da(s) melhor(es) oferta(s) para Prestação de Serviço de Transporte para dar suporte ao Município de Itaporanga – PB.

Data da Abertura: 13.09.2016 às 09h00min (horário local)

Local: CPL – Comissão Permanente de Licitação
Rua Nove de Janeiro, 36, Bairro Centro (ao lado da prefeitura)
Itaporanga - PB – CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga - PB, 29 de agosto de 2016.

CRISTIANNE ROSA NEVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:E0AB941F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 662/2016**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder “FÉRIAS-PRÊMIO”(Licença-Prêmio), pelo período de 03(três) meses, a contar do dia 29 de Agosto de 2016, à Servidora Municipal, **Maria Judivânia Veras Bidô de Souza**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº. 2543, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de Agosto de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:FA946CB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 663/2016**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder “FÉRIAS-PRÊMIO”(Licença-Prêmio), pelo período de 03(três) meses, a contar do dia 29 de Agosto de 2016, à Servidora Municipal, **Eliodete Juca de Araújo Pitas**, Professora, Matrícula nº. 767, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de Agosto de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:D7EA6907

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO
ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR

CONTRATO Nº 25/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
CONTRATADA: MARIA DE SOUZA BRAZ RESTAURANTE-ME
CNPJ Nº 16.642.942/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender visitantes de outros municípios, na finalidade de prestação de serviços diversos ao Município de Juripiranga, ministrantes de cursos, palestras, treinamentos, conferências, seminários, oficinas e outros eventos correlatos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Juripiranga.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 4.312,50 (quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente 25% do contrato
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO: R\$ 20.562,50 (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Juripiranga, 30 de agosto de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/08/2016 às 11:45:08 foi protocolizado o documento sob o N° 46631/16 da subcategoria Licitações , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Audiberg Alves de Carvalho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Número da Licitação: 00026/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Justificativa: A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N° 026/2016, FOI DECLARADA DESERTA, POR NAO HAVER INTERESSE DE NENHUM LICITANTE

Documento	Informado?	Autenticação
Ato do Certame - Deserta Ou Fracassada	Sim	e39e29a76818fe4d104988f231e6deb4

João Pessoa, 31 de Agosto de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 46631/16

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Exercício: 2016

CERTIDÃO **CERTIDÃO TÉCNICA**

Tramitado para o ACERVO DIGITAL de forma automática com base no(a) Parágrafo 1º do Art. 2º da Resolução Administrativa 05/2021

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023



Fábio Lucas Meira de Souza Barbosa

Auditor de Controle Externo